



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 33/2020

00097

Equipfano

Página:1

Objeto: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosos, conforme

| Lote: | Item:             | Descrição                          | Marca/Modelo: | Quantidade: | Valor           |
|-------|-------------------|------------------------------------|---------------|-------------|-----------------|
| 0001  | 0001              | Letra caixa em PVC Expandido       |               | 20,00       |                 |
|       | Fornecedor 567774 | Alisson Rodrigo Kist - ME          | IDEAIDEA      |             | <b>Vencedor</b> |
|       | Rodada            | Valor                              |               |             |                 |
|       | Lance Inicial     | 340,00                             |               |             |                 |
|       | 1                 | 340,00                             |               |             |                 |
|       | Fornecedor 572269 | MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA   | TUSSI         |             | <b>Declinou</b> |
|       | Rodada            | Valor                              |               |             |                 |
|       | Lance Inicial     | 395,82                             |               |             |                 |
| 0001  | 0002              | Placa com estrutura metálica 20x30 |               | 100,00      |                 |
|       | Fornecedor 567774 | Alisson Rodrigo Kist - ME          | IDEAIDEA      |             | <b>Vencedor</b> |
|       | Rodada            | Valor                              |               |             |                 |
|       | Lance Inicial     | 100,00                             |               |             |                 |
|       | 1                 | 100,00                             |               |             |                 |
|       | Fornecedor 572269 | MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA   | TUSSI         |             | <b>Declinou</b> |
|       | Rodada            | Valor                              |               |             |                 |
|       | Lance Inicial     | 133,95                             |               |             |                 |
| 0001  | 0003              | Placas em Acrílico                 |               | 30,00       |                 |
|       | Fornecedor 567774 | Alisson Rodrigo Kist - ME          | IDEAIDEA      |             | <b>Vencedor</b> |
|       | Rodada            | Valor                              |               |             |                 |
|       | Lance Inicial     | 310,00                             |               |             |                 |
|       | 1                 | 298,00                             |               |             |                 |
|       | 2                 | 295,00                             |               |             |                 |
|       | 3                 | 295,00                             |               |             |                 |
|       | Fornecedor 572269 | MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA   | TUSSI         |             | <b>Declinou</b> |
|       | Rodada            | Valor                              |               |             |                 |
|       | Lance Inicial     | 299,25                             |               |             |                 |
|       | 1                 | 297,00                             |               |             |                 |
| 0001  | 0004              | TOTEM em ACM adesivo Aplik         |               | 20,00       |                 |
|       | Fornecedor 567774 | Alisson Rodrigo Kist - ME          | IDEAIDEA      |             | <b>Vencedor</b> |
|       | Rodada            | Valor                              |               |             |                 |
|       | Lance Inicial     | 350,00                             |               |             |                 |
|       | 1                 | 350,00                             |               |             |                 |
|       | Fornecedor 572269 | MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA   | TUSSI         |             | <b>Declinou</b> |
|       | Rodada            | Valor                              |               |             |                 |
|       | Lance Inicial     | 357,20                             |               |             |                 |

ELIANE BRUM  
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN  
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Membro

Alisson Rodrigo Kist - ME  
Alisson Rodrigo Kist

MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA  
MARCUS V BRAZ SANTOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020  
Mapa da Licitação  
Pregão 33/2020

Equipamento  
14-1-51

Página 1

Data abertura: 03/06/2020

Data julgamento: 03/06/2020

Data homologação:

CNPJ: 24.194.252/0001-67

Preço Marca

CNPJ: 24.377.532/0001-00

Preço Marca

| Produto                            | UN                                 | Quantidade | Preço  | Marca     | Preço | Marca |
|------------------------------------|------------------------------------|------------|--------|-----------|-------|-------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>         |                                    |            |        |           |       |       |
| 001                                | Letra caixa em PVC Expandido       | M2         | 20,00  | 340,00 *  | IDEA  | TUSSI |
| 002                                | Placa com estrutura metálica 20x30 | M2         | 100,00 | 100,00 *  | IDEA  | TUSSI |
| 003                                | Placas em Acrílico                 | M2         | 30,00  | 295,00 *  | IDEA  | TUSSI |
| 004                                | TOTEN em ACM adesivo Aplik         | M2         | 20,00  | 350,00 *  | IDEA  | TUSSI |
| <b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>   |                                    |            |        |           |       |       |
| <b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b> |                                    |            |        | 32.650,00 |       |       |

CNPJ: 24.194.252/0001-67 - Alisson Rodrigo Kist - ME

CNPJ: 24.377.532/0001-00 - MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA

Emitted por: eliane brum, na versão: 5525 a

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

03/06/2020 09:28:09



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

00099

## Classificação por item

### Pregão 33/2020

Equipiano

Página:1

| Fornecedor  | CNPJ/CPF                         | Status             | Marca        | Preço Unitário |        |
|---|----------------------------------|--------------------|--------------|----------------|--------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b>                                |                                  |                    |              |                |        |
| <b>Item 001: 16808 Letra caixa em PVC Expandido</b>       |                                  |                    |              |                |        |
| 567774-2  | Alisson Rodrigo Kist - ME        | 24.194.252/0001-67 | Classificado | IDEA           | 340,00 |
| 572269-1  | MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA | 24.377.532/0001-00 | Classificado | TUSSI          | 395,82 |
| <b>Item 002: 16806 Placa com estrutura metálica 20x30</b> |                                  |                    |              |                |        |
| 567774-2  | Alisson Rodrigo Kist - ME        | 24.194.252/0001-67 | Classificado | IDEA           | 100,00 |
| 572269-1  | MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA | 24.377.532/0001-00 | Classificado | TUSSI          | 133,95 |
| <b>Item 003: 16809 Placas em Acrílico</b>                 |                                  |                    |              |                |        |
| 567774-2  | Alisson Rodrigo Kist - ME        | 24.194.252/0001-67 | Classificado | IDEA           | 295,00 |
| 572269-1  | MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA | 24.377.532/0001-00 | Classificado | TUSSI          | 297,00 |
| <b>Item 004: 16807 TOTEN em ACM adesivo Aplik</b>         |                                  |                    |              |                |        |
| 567774-2  | Alisson Rodrigo Kist - ME        | 24.194.252/0001-67 | Classificado | IDEA           | 350,00 |
| 572269-1  | MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA | 24.377.532/0001-00 | Classificado | TUSSI          | 357,20 |

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria n° 20286/2019, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2020 - Processo n° 286/2020

Objeto: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosos, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

| Alisson Rodrigo Kist - ME |      |   |       |        |         |            |        |             |  |
|---------------------------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|--|
| Lote                      | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |  |
| 1                         | 1    | Letra caixa em PVC Expandido com pintura automotiva, e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm e silicone PU e parafuso, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 340,00 | 6.800,00    |  |
| 1                         | 2    | Placa com estrutura metálica 20x30 com solda mig, impressão digital em lona 440grs, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 100,00     | 100,00 | 10.000,00   |  |
| 1                         | 3    | Placas em Acrílico 2mm com adesivo recortado Gold max e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm.   | IDEA  | IDEA   | M2      | 30,00      | 295,00 | 8.850,00    |  |
| 1                         | 4    | TOTEN em ACM adesivo Aplik com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm, com instalação; | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 350,00 | 7.000,00    |  |
| TOTAL                     |      |   |       |        |         |            |        | 32.650,00   |  |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2020.

ELIANE BRUM  
Pregoeira

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |            |
| DATA:                     | 04/06/2020 |
| JORNAL:                   | AMP        |
| EDIÇÃO:                   | 2024       |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |            |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |                  |
| DATA:                     | 04/06/2020       |
| JORNAL:                   | TRIBUNA REGIONAL |
| EDIÇÃO:                   | 1717             |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |                  |

|       |  |  |  |  |  |  |  |        |
|-------|--|--|--|--|--|--|--|--------|
|       | <p>condicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula.</p> <p>Capacidade 100 L nas medidas 75 x 105 cm- Pacote c/ 100 unidades</p> |  |  |  |  |  |  |        |
| TOTAL |  |  |  |  |  |  |  | 189,50 |

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 86.584,00 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03/06/2020.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**63372EE5

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2020**, que teve como objeto **Contratação de Empresa para a Execução de Obra de Pavimentação de Vias Urbanas com Meio Fio, Calçadas, Galerias de Águas Pluviais e Sinalização Vertical, totalizando 18.938,22 m² (Metros Quadrados), conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Planilha de Levantamento de Quantidades, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com o Contrato de Financiamento nº 0513.448-66/20, celebrado entre o município de Santa Lúcia e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Transporte "Avançar Cidades" - Modalidade 2: Qualificação Viária.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

| FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇOES - EIRELI |      |  |         |            |              |              |              |
|--|------|--|---------|------------|--------------|--------------|--------------|
| Lote   | Item | Produto/Serviço  | Unidade | Quantidade | Preço        | Preço total  |              |
| 1  | 1    | EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Execução de Obra de Pavimentação de Vias Urbanas com Meio Fio, Calçadas, Galerias de Águas Pluviais e Sinalização Vertical, totalizando 18.938,22 m² (Metros Quadrados), conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Planilha de Levantamento de Quantidades, Memorial Descritivo e Projetos. | UN      | 1,00       | 1.985.771,85 | 1.985.771,85 |              |
| TOTAL  |      |  |         |            |              |              | 1.985.771,85 |

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 1.985.771,85 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03/06/2020.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**630CC429

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - Processo nº 286/2020

Objeto: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosas, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

| Alisson Rodrigo Kist - ME |      |   |       |        |         |            |        |             |
|---------------------------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote                      | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
| 1                         | 1    | Letra caixa em PVC Expandido com pintura automotiva, e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm e silicone PU e parafuso, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 340,00 | 6.800,00    |
| 1                         | 2    | Placa com estrutura metálica 20x30 com solda mig, impressão digital em lona 440grs, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 100,00     | 100,00 | 10.000,00   |
| 1                         | 3    | Placas em Acrílico 2mm com adesivo recortado Gold max e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm.   | IDEA  | IDEA   | M2      | 30,00      | 295,00 | 8.850,00    |
| 1                         | 4    | TOTEN em ACM adesivo Aplik com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm, com instalação; | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 350,00 | 7.000,00    |
| TOTAL                     |      |   |       |        |         |            |        | 32.650,00   |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2020.

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**97EADA31

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores                            |      |      |   |       |          |
|---------------------------------------|------|------|---|-------|----------|
| Fornecedor                            | Lote | Item | Produto/Serviço                             | Marca | Preço    |
| LEHDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 1    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO |       | 2.000,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**8626DC0D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - Processo nº 286/2020

OBJETO: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosos, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

| Alisson Rodrigo Kist - ME |      |   |       |        |         |            |        |             |  |
|---------------------------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|--|
| Lote                      | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |  |
| 1                         | 1    | Letra caixa em PVC Expandido com pintura automotiva, e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm e silicone PU e parafuso, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 340,00 | 6.800,00    |  |
| 1                         | 2    | Placa com estrutura metálica 20x30 com solda mig, impressão digital em lona 440grs, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 100,00     | 100,00 | 10.000,00   |  |
| 1                         | 3    | Placas em Acrílico 2mm com adesivo recortado Gold max e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm.   | IDEA  | IDEA   | M2      | 30,00      | 295,00 | 8.850,00    |  |
| 1                         | 4    | TOTEN em ACM adesivo Aplik com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm, com instalação; | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 350,00 | 7.000,00    |  |
| TOTAL                     |      |   |       |        |         |            |        | 32.650,00   |  |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03 de junho de 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.285/2019, de 03 de outubro de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020.

OBJETO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020

MERCADOS CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS:

Table with 3 columns: Classificação, Nome do proponente, CNPJ do proponente. Rows include MERCADO PELISSON LTDA, JULIO ANTUNES RODRIGUES ME, ACOUGUE DO NEGUINHO LTDA, ANDRE LUIS DE CASTRO, GSC SUPERMERCADO LTDA.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 02 de junho de 2020. ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitação ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with 6 columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Row: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - Processo nº 286/2020

OBJETO: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosas, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Rows include Letra caixa em PVC Expandido, Placa com estrutura metálica, Placas em Acrílico, TOTEN em ACM adesivo Aplik.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03 de junho de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - Processo nº 286/2020

Objeto: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosas, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Rows include Letra caixa em PVC Expandido, Placa com estrutura metálica, Placas em Acrílico, TOTEN em ACM adesivo Aplik.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho toma público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 23/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

Data de abertura dos envelopes: 17/06/2020 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 02 de Junho de 2020 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 24/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de lixo urbano, residencial produzido no Município de Salgado Filho -PR

Data de abertura dos envelopes: 17/06/2020 às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 03 de Junho de 2020 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2020 PROCESSO Nº 320/2020 - UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/06/2020, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 18 de junho de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 02 de junho de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho-PR.

Data de abertura dos envelopes: 19/06/2020 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 03 de Junho de 2020 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 25/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666/1993 e alterações, e Lei 10.520/2002.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de um drone com o objetivo de atender as necessidades da vigilância sanitária da unidade básica de saúde do município de Salgado Filho/PR.

Data de recebimento das propostas: 18 de Junho de 2020 às 09:00 horas. Data e horário da abertura da sessão: 18 de Junho de 2020 às 09:00 horas. Local: www.bl.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL)

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br. ou www.bl.org.br

Salgado Filho-PR, 02 de Junho de 2020 Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2020

Processo inexigibilidade nº 013/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS CNPJ nº 32.416.196/0001-96

Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 31/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



Cuide de quem você ama, fique em casa unidos no combate e prevenção ao Covid-19



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - Processo nº 286/2020

OBJETO: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosos, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

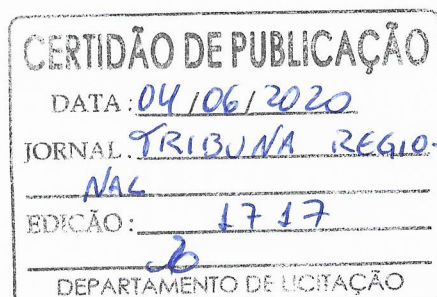
EMPRESA VENCEDORA – preço por item

| Alisson Rodrigo Kist - ME |      |   |       |        |         |            |        |             |  |
|---------------------------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|--|
| Lote                      | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |  |
| 1                         | 1    | Letra caixa em PVC Expandido com pintura automotiva, e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm e silicone PU e parafuso, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 340,00 | 6.800,00    |  |
| 1                         | 2    | Placa com estrutura metálica 20x30 com solda mig, impressão digital em lona 440grs, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 100,00     | 100,00 | 10.000,00   |  |
| 1                         | 3    | Placas em Acrílico 2mm com adesivo recortado Gold max e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm.   | IDEA  | IDEA   | M2      | 30,00      | 295,00 | 8.850,00    |  |
| 1                         | 4    | TOTEM em ACM adesivo Aplik com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm, com instalação; | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 350,00 | 7.000,00    |  |
| TOTAL                     |      |   |       |        |         |            |        | 32.650,00   |  |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03 de junho de 2020.

  
ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal





| Alisson Rodrigo Kist - ME |      |   |       |        |         |            |        |             |
|---------------------------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote                      | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
| 1                         | 1    | Letra caixa em PVC Expandido com pintura automotiva, e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm e silicone PU e parafuso, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 340,00 | 6.800,00    |
| 1                         | 2    | Placa com estrutura metálica 20x30 com solda mig, impressão digital em lona 440grs, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 100,00     | 100,00 | 10.000,00   |
| 1                         | 3    | Placas em Acrílico 2mm com adesivo recortado Gold max e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm.   | IDEA  | IDEA   | M2      | 30,00      | 295,00 | 8.850,00    |
| 1                         | 4    | TOTEN em ACM adesivo Aplik com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm, com instalação; | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 350,00 | 7.000,00    |
| TOTAL                     |      |   |       |        |         |            |        | 32.650,00   |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2020.

**ELIANE BRUM**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**97EADA31

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Vencedores                            |      |      |   |       |            |          |
|---------------------------------------|------|------|---|-------|------------|----------|
| Fornecedor                            | Lote | Item | Produto/Serviço                             | Marca | Quantidade | Preço    |
| LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 1    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO |       | 12,00      | 2.000,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**8626DC0D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - Processo nº 286/2020

OBJETO: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosos, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

| Alisson Rodrigo Kist - ME |      |   |       |        |         |            |        |             |           |
|---------------------------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|-----------|
| Lote                      | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |           |
| 1                         | 1    | Letra caixa em PVC Expandido com pintura automotiva, e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm e silicone PU e parafuso, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 340,00 | 6.800,00    |           |
| 1                         | 2    | Placa com estrutura metálica 20x30 com solda mig, impressão digital em lona 440grs, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 100,00     | 100,00 | 10.000,00   |           |
| 1                         | 3    | Placas em Acrílico 2mm com adesivo recortado Gold max e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm.   | IDEA  | IDEA   | M2      | 30,00      | 295,00 | 8.850,00    |           |
| 1                         | 4    | TOTEN em ACM adesivo Aplik com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm, com instalação; | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 350,00 | 7.000,00    |           |
| TOTAL                     |      |   |       |        |         |            |        |             | 32.650,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03 de junho de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:68C7E8DA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SAMAE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL SAMAE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA ANO DE 2019**

| SAMAE SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO   |       |      |                     |                     |
|---|-------|------|---------------------|---------------------|
| Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1968 - (Modelo NBCASP - IPC 04) |       |      |                     |                     |
| BALANÇO PATRIMONIAL   |       |      |                     |                     |
| Dezembro/2019   |       |      |                     |                     |
| Exercício: 2019   |       |      |                     |                     |
|   | ATIVO | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>Ativo Circulante</b>   |       |      |                     |                     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa   |       |      | 17.019,29           | 118.421,03          |
| Créditos a Curto Prazo  |       |      | 265.595,79          | 247.908,32          |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                                      |       |      |                     |                     |
| Estoques  |       |      | 61.669,56           | 36.295,78           |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda   |       |      |                     |                     |
| VPD Pagas Antecipadamente   |       |      |                     |                     |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>  |       |      | <b>344.284,64</b>   | <b>402.625,13</b>   |
| <b>Ativo Não Circulante</b>   |       |      |                     |                     |
| Realizável a Longo Prazo  |       |      |                     |                     |
| Créditos a Longo Prazo  |       |      |                     |                     |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo   |       |      |                     |                     |
| Estoques  |       |      |                     |                     |
| VPD Pagas Antecipadamente   |       |      |                     |                     |
| Investimentos   |       |      |                     |                     |
| Imobilizado   |       |      | 1.470.387,78        | 1.253.741,78        |
| Intangível  |       |      |                     |                     |
| Diferido  |       |      |                     |                     |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>  |       |      | <b>1.470.387,78</b> | <b>1.253.741,78</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>   |       |      | <b>1.814.672,42</b> | <b>1.656.366,91</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   |       |      |                     |                     |
| <b>Passivo Circulante</b>   |       |      |                     |                     |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo            |       |      |                     |                     |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo  |       |      |                     |                     |
| Fornecedores e Financiamentos a Curto Prazo   |       |      | 14.529,48           | 1.063,92            |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo  |       |      |                     |                     |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes  |       |      |                     |                     |
| Provisões a Curto Prazo   |       |      |                     |                     |
| Demais Obrigações a Curto Prazo   |       |      |                     | 13.264,68           |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>  |       |      | <b>14.529,48</b>    | <b>14.328,60</b>    |
| <b>Passivo Não Circulante</b>   |       |      |                     |                     |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo            |       |      |                     |                     |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo  |       |      |                     |                     |
| Fornecedores e Financiamentos a Longo Prazo   |       |      |                     |                     |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo  |       |      |                     |                     |
| Provisões a Longo Prazo   |       |      |                     |                     |
| Demais Obrigações a Longo Prazo   |       |      |                     |                     |
| Resultado Diferido  |       |      |                     |                     |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>  |       |      |                     |                     |
| <b>Patrimônio Líquido</b>   |       |      |                     |                     |
| Patrimônio Social e Capital Social  |       |      |                     |                     |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital   |       |      |                     |                     |
| Reservas de Capital   |       |      |                     |                     |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial  |       |      |                     |                     |
| Reservas de Lucros  |       |      |                     |                     |
| Demais Reservas   |       |      |                     |                     |
| Resultados Acumulados   |       |      | 1.797.074,94        | 1.642.038,31        |
| (-) Ações / Cotas em Tesouraria   |       |      |                     |                     |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>  |       |      | <b>1.797.074,94</b> | <b>1.642.038,31</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   |       |      | <b>1.811.604,42</b> | <b>1.656.366,91</b> |
| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64                  |       |      |                     |                     |
| Exercício: 2019   |       |      |                     |                     |
|   |       | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO (I)</b>  |       |      |                     |                     |
| Ativo Financeiro  |       |      | 17.019,29           | 118.421,03          |
| Ativo Permanente  |       |      | 1.797.653,13        | 1.537.945,88        |
| <b>Total do Ativo</b>   |       |      | <b>1.814.672,42</b> | <b>1.656.366,91</b> |
| <b>PASSIVO (II)</b>   |       |      |                     |                     |
| Passivo Financeiro  |       |      | 14.529,48           | 4.463,92            |
| Passivo Permanente  |       |      |                     | 13.264,68           |
| <b>Total do Passivo</b>   |       |      | <b>14.529,48</b>    | <b>17.728,60</b>    |
| <b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>   |       |      | <b>1.829.201,90</b> | <b>1.674.095,51</b> |
| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  |       |      |                     |                     |
| Exercício: 2019   |       |      |                     |                     |
|   |       | Nota | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.285/2019, de 03 de outubro de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2020.

OBJETO: Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020

MERCADOS CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS:

| Classificação | Nome do proponente         | CNPJ do proponente |
|---------------|----------------------------|--------------------|
| 1º            | MERCADO PELISSON LTDA      | 02.316.845/0001-16 |
| 2º            | JULIO ANTUNES RODRIGUES ME | 84.825.983/0001-95 |
| 3º            | AÇOUGUE DO NEGUINHO LTDA   | 82.043.928/0001-18 |
| 4º            | ANDRE LUIS DE CASTRO       | 08.779.166/0001-10 |
| 5º            | GSC SUPERMERCADO LTDA      | 19.662.084/0001-57 |

SANTO ANTONIO DO SUDESTE, 02 de junho de 2020.  
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitação  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - Processo nº 286/2020

Objeto: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosas, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1     | 1    | Letra caixa em PVC Expandido com pintura automotiva, e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm e silicone PU e parafuso, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 340,00 | 6.800,00    |
| 1     | 2    | Placa com estrutura metálica 20x30 com solda mig, impressão digital em lona 440grs, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 100,00     | 100,00 | 10.000,00   |
| 1     | 3    | Placas em Acrílico 2mm com adesivo recortado Gold max e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm.   | IDEA  | IDEA   | M2      | 30,00      | 295,00 | 8.850,00    |
| 1     | 4    | TOTEM em ACM adesivo Aplik com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm, com instalação; | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 350,00 | 7.000,00    |
| TOTAL |      |   |       |        |         |            | 32     | 650,00      |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2020.  
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor                            | Lote | Item | Produto/Serviço                             | Marca | Quantidade | Preço    |
|---------------------------------------|------|------|---|-------|------------|----------|
| LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS | 1    | 1    | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO |       | 12,00      | 2.000,00 |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020 - Processo nº 286/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosas, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

| Lote  | Item | Produto/Serviço   | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total |
|-------|------|---|-------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| 1     | 1    | Letra caixa em PVC Expandido com pintura automotiva, e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm e silicone PU e parafuso, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 340,00 | 6.800,00    |
| 1     | 2    | Placa com estrutura metálica 20x30 com solda mig, impressão digital em lona 440grs, com instalação;   | IDEA  | IDEA   | M2      | 100,00     | 100,00 | 10.000,00   |
| 1     | 3    | Placas em Acrílico 2mm com adesivo recortado Gold max e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm.   | IDEA  | IDEA   | M2      | 30,00      | 295,00 | 8.850,00    |
| 1     | 4    | TOTEM em ACM adesivo Aplik com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm, com instalação; | IDEA  | IDEA   | M2      | 20,00      | 350,00 | 7.000,00    |
| TOTAL |      |   |       |        |         |            | 32     | 650,00      |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03 de junho de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 23/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

Data de abertura dos envelopes: 17/06/2020 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br).

Salgado Filho-PR, 02 de Junho de 2020  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 24/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de lixo urbano, residencial produzido no Município de Salgado Filho -PR  
Data de abertura dos envelopes: 17/06/2020 às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br).  
Salgado Filho-PR, 03 de Junho de 2020  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020  
PROCESSO Nº 320/2020 - UASG 987857**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.412/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/06/2020, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 18 de junho de 2020.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 02 de junho de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 26/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades básicas das Secretarias Administrativas do município de Salgado Filho-PR.

Data de abertura dos envelopes: 19/06/2020 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br).

Salgado Filho-PR, 03 de Junho de 2020  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico 25/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666/1993 e alterações, e Lei 10.520/2002.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisição de um drone com o objetivo de atender as necessidades da vigilância sanitária da unidade básica de saúde do município de Salgado Filho-PR.

Data de recebimento das propostas: 18 de Junho de 2020 às 09:00 horas. Data e horário da abertura da sessão: 18 de Junho de 2020 às 09:00 horas. Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL)

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail [prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Salgado Filho-PR, 02 de Junho de 2020  
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2020**

Processo inexigibilidade nº 013/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS  
CNPJ Nº 32.416.196/0001-96

Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 0000127-57.2011.8.16.0154. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 31/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





000108

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 119/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Alisson Rodrigo Kist - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Alisson Rodrigo Kist - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.194.252/0001-67, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosas, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS                |      |                           |   |                  |                   |            |                |             |
|----------------------|------|---------------------------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote                 | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1    | 16808                     | Letra caixa em PVC Expandido com pintura automotiva, e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm e silicone PU e parafuso, com instalação;   | IDEA             | M2                | 20,00      | 340,00         | 6.800,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 2    | 16806                     | Placa com estrutura metálica 20x30 com solda mig, impressão digital em lona 440grs, com instalação;   | IDEA             | M2                | 100,00     | 100,00         | 10.000,00   |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 3    | 16809                     | Placas em Acrílico 2mm com adesivo recortado Gold max e preparação com álcool isopropílico para limpeza, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm.   | IDEA             | M2                | 30,00      | 295,00         | 8.850,00    |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 4    | 16807                     | TOTEM em ACM adesivo Aplik com estrutura metálica galvanizada com tubo 20x20 e 20x30 com solda mig e preparação com álcool isopropílico para limpeza das graxas e impurezas do tubo, com utilização de primer para melhor aderência de fita dupla face 3M 19mm, com instalação; | IDEA             | M2                | 20,00      | 350,00         | 7.000,00    |
| TOTAL                |      |                           |   |                  |                   |            |                | 32.650,00   |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 32.650,00(Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações



assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias, após fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 490              | 04.011.04.122.0403.2009 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra/serviço, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra/serviço, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



080111

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JEFERSON JONAS AVILA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se



000112

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, três dias de junho de 2020

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal


  
**Alisson Rodrigo Kist - ME**

CNPJ N°: 24.194.252/0001-67

**Alisson Rodrigo Kist**

CPF N°: 071.949.289-06

Testemunhas:



LUCIANA GABROSKI PINTO

CPF N°: 044.777.179-54

  
VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF N°: 717.616.759-15





000113

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Alisson Rodrigo Kist - ME

CNPJ Nº 24.194.252/0001-67

Representante: Alisson Rodrigo Kist

CPF nº 071.949.289-06

OBJETO: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosos, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 32.650,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 02/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |            |
| DATA:                     | 04/06/2020 |
| JORNAL:                   | AMP        |
| EDIÇÃO:                   | 2024       |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |            |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |                  |
| DATA:                     | 04/06/2020       |
| JORNAL:                   | TRIBUNA REGIONAL |
| EDIÇÃO:                   | 4717             |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |                  |

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA

CNPJ Nº 08.776.971/0004-82

Representante: TERCIO EGON PAULO KASTEN

CPF nº 081.735.089-68

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 261.435,40 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**EICDADCA

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTERIA

CNPJ Nº 01.071.994/0001-08

Representante: RODRIGO LUCIANO PIROBANO

CPF nº 063.893.519-92

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 210.752,63 (Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**A5D7335B

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: REAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA EDWIGES- HOSPITAL MADRE DIO

CNPJ Nº 16.669.792/0001-21

Representante: WAGNER DANIEL DUTRA MATTOS

CPF nº 169.340.670-53

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 959.630,52 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 01/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**7E9915CD

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Alisson Rodrigo Kist - ME

CNPJ Nº 24.194.252/0001-67

Representante: Alisson Rodrigo Kist

CPF nº 071.949.289-06

OBJETO: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosas, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 32.650,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 02/06/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**3F8E06CO

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

OBJETO: Contratação de Hospitais para atendimento das Cirurgias Eletivas do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para realização de procedimentos cirúrgicos, bem como, consultas de avaliação pré e pós cirúrgicos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando os vencedores:

CONTRATADO: FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTERIA, R\$ 210.752,63 (Duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos); INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA, R\$ 261.435,40 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); REAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA EDWIGES-HOSPITAL MADRE DIO R\$ 959.630,52 (Novecentos e cinquenta e nove reais, seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL R\$ 1.431.818,55 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 02 de junho de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Estado de Santa Catarina  
 Município de Dionísio Cerqueira  
 Gilmar Schreiner Pereira  
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
 Distrito de Dionísio Cerqueira  
 Oraídes do Prado Pereira  
 Registradora Substituta.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. VALDENIR BARBIERI, portador da carteira de identidade nº 7.852.753-9, inscrito no CPF sob nº 039.245.159-05, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Fiorindo Nodari, s/n, Centro, na cidade de Palma Soia/SC e a Sra. RAFAELA TRES, portadora da carteira de identidade nº 3.719.851, inscrita no CPF sob nº 061.570.009-88, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Fiorindo Nodari, nº 323, Bairro Morada do Sol, na cidade de Palma Soia/SC, o

**DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 98 (noventa e oito), do Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palma Soia – Santa Catarina, com a área de 578m² (quinhentos e setenta e oito metros quadrados), sem construções, características e confrontações conforme matrícula nº 8.551, do livro de Registro Geral nº 02, do Registro de imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei Municipal nº 1.505/2006, Decreto Municipal nº 53/2020, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 48.039. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.**

Gilmar Schreiner Pereira  
 Registrador

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/20**  
**HOMOLOGAÇÃO: 01/06/20**

CONTRATADO: CASA DE APOIO PARANA LTDA  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE ACOMPANHANTES E PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO MEDICO NAS CIDADES DE CURITIBA - PR e CAMPO LARGO - PR, SEMPRE QUE NECESSARIO.  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)  
 DATA: 01/06/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/20**  
**HOMOLOGAÇÃO: 02/06/20**

CONTRATADO: D CASAGRANDE EIRELI  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO-DE-OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO LAGO INTERNACIONAL DA TRI FRONTEIRA E DEMAIS LOCAIS PUBLICOS DO MUNICIPIO.  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 30.901,12 (trinta mil novecentos e um reais e doze centavos)  
 DATA: 02/06/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 33/2020 - PMDC  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
 Contratada.: D CASAGRANDE EIRELI  
 Valor.....: 30.901,12 (trinta mil novecentos e um reais e doze centavos)  
 Vigência.....: Início: 02/06/2020 Término: 31/12/2020  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 64/2020  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO-DE-OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO LAGO INTERNACIONAL DA TRI FRONTEIRA E DEMAIS LOCAIS PUBLICOS DO MUNICIPIO.  
**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL**  
 Dionísio Cerqueira, 2 de Junho de 2020

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/20 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/20**  
**HOMOLOGAÇÃO: 02/06/20**

CONTRATADO: LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, CILINDROS DE 1, 3, 4 e 7 M3, COM FORNECIMENTO DOS CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, PARA USO JUNTO AOS PACIENTES ACAMADOS DOMICILIAR, QUE NECESSITAM O USO CONTINUO DE OXIGENIO.  
 VALOR DA DESPESA: R\$ 159.980,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais)  
 DATA: 02/06/20 - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Alisson Rodrigo Kist - ME - CNPJ Nº 24.194.252/0001-67  
 Representante: Alisson Rodrigo Kist - CPF nº 071.949.289-06  
 OBJETO: Contratação de empresa para produção de placas indicativas e luminosas, conforme demanda para indicação de prédios e espaços públicos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.650,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 02/06/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
 Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
 Estado de Santa Catarina  
 Rua Santos Dumont, 413, Centro. CEP 89900-000  
 Fone: (49) 3444-5700 / Fax: (49) 3444-6741  
 E-mail: gabinete@dionisio.cerqueira.sc.gov.br

**DECRETO Nº 6063/2020 - DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 01 DA QUADRA Nº. 178, COM ÁREA DE 38.362,11M2 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**  
**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990; DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifica:

**I – Lote Urbano nº 01 da Quadra nº. 178, neste município, sito no Bairro Loteamento lago das Nações, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 16.884 de propriedade de WRX-7 INCORPORADORA LTDA CNPJ:16.553.804/0001-58**

Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. 178, neste município, com área de 38.362,11m² (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois metros e onze decímetros quadrados) passará a formar:

a) Lote Urbano nº. 01 (um) da Quadra nº. 178, com área de 30.831,21m² (trinta mil, oitocentos e trinta e um metros e vinte um decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:  
 NORTE: Com a rua REINO UNIDO, medindo 9,78m, e com o lote Nº2A.(matr. nº 17610), propriedade de VPM LOGISTICA INTEGRADA, MEDINDO 99,805m, e com o lote Nº2.(matr.17611), propriedade de COMÉRCIO E TRANSPORTE NENINHO LTDA, medindo 4,61m  
 SUL: Com o lote Nº146(matr. nº55.27), propriedade de Lucia Poliseio, medindo 250,61m.  
 LESTE: Com o lote Nº1A (matr. 16.884)propriedade WRX-7 INCORPORADORA LTDA, medindo 123,26m.  
 OESTE: Com parte do lote Nº151(mat. Nº7.870), propriedade de OLIVIO SHIMIDT, medindo 196,99m e com o lote Nº152 (matr. nº7.333), propriedade de SEBASTIÃO SANTOS PEREIRA, medindo 26,36m.

b) Lote Urbano nº. 1A (um-A) da Quadra nº. 178, com área de 7.530,90m² (sete mil quinhentos e trinta e noventa decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:  
 NORTE: Com lote Nº2.(matr.17611), propriedade de COMÉRCIO E TRANSPORTE NENINHO LTDA medindo 4,61m.  
 NORDESTE Com a rua Reino Unido, medindo 41,89m.  
 SUL: Com o lote Nº146(matr. nº 55.27), propriedade de Lucia Poliseio, medindo 45,33m  
 LESTE: Com o Lote Nº154B (matr.17.785) propriedade de IVONE FALCADE e LUCAS FALCADE, medindo 194,65m.  
 OESTE: Com o lote Nº2 (matr.176.11) propriedade de COMÉRCIO E TRANSPORTE NENINHO LTDA, medindo 57,11m, e com o lote nº1.(matr. nº16.884), propriedade WRX-7 INCORPORADORA LTDA, medindo 123,26m.

Art. 3º -As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.

Art. 4º -As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal**  
 Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

**NORMELIO PERCIO - Secretário Municipal**

**Saretta destaca importância do SUS diante da pandemia e cobra mais investimentos na saúde**

O deputado estadual, Neodi Saretta, enfatizou na sessão plenária de hoje (03), na Assembleia Legislativa (Alesc), que se o Sistema Único de Saúde (SUS) recebesse mais investimentos, fosse fortalecido e visto com "melhores olhos" pelos governantes, o Brasil estaria em vantagem em relação a outros países no enfrentamento à pandemia do coronavírus. "Quantas mortes teríamos se não houvesse um sistema público de saúde?", questionou.

Segundo o deputado, o SUS nunca esteve tão presente na vida dos brasileiros. Criado pela Constituição Federal em 1988, sob os princípios do acesso igualitário e universal, é considerado o único modelo no mundo capaz de atender a toda uma nação. "Vai muito além do atendimento aos doentes, pois articula as unidades básica com as de urgência, emergência, terapia intensiva e internação. Essa rede, que só o SUS oferece, possibilita um atendimento mais eficaz", disse.

Para Saretta, a pandemia da Covid-19 vai passar, mas deixará um alerta para o mundo. "Aqui no Brasil, teremos que enfrentar as filas, que já eram grandes, dos procedimentos eletivos e tratamentos que foram suspensos neste período, e vai precisar ainda mais de recursos para fazer frente às demandas e evitar que o sistema e os hospitais entrem em colapso", advertiu.

Outro alerta feito pelo deputado, é em relação às populações mais pobres, aglomeradas nas grandes cidades. "Temos que repensar as condições de vida dessas pessoas, pois, infelizmente, é aí que o vírus mais se alastra. É também com investimentos em saneamento, habitação popular, proteção e educação que se faz um país melhor."